



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INDICAÇÃO ____ / 2023

"Dispõe sobre a alteração do nome da Unidade de Saúde, do triângulo novo, para **(Genilson Pinto de Souza)** em forma de homenageá-lo. "

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Dispõe da alteração do nome da Unidade de Saúde, localizada na Rua Maria de Lurdes, Bairro Triângulo novo, neste município, em forma de homenageá-lo de cujos, passa a denominar -se **Genilson Pinto de Souza**.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo historia e atestado de obito.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 22 de Agosto de 2023.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RELATÓRIO

Genilson Pinto de Souza, nasceu dia 27/04/1980 no Estado do Amazonas – Boca do Acre, mas morava em Rio Branco desde 1990, sua profissão era cabeleireiro, na qual atuou por 25 anos foi casado 11 anos com Mirlene Pereira da Silva, com quem tem um filho de 15 anos sendo Gabriel Gerônimo de Souza. Morava no Bairro triângulo novo, Rua Maria de Lourdes, faleceu aos 40 anos de idade, em decorrência da covid - 19, insuficiência respiratória aguda grave e insuficiência renal aguda.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
GENILSON PINTO DE SOUZA DA SILVA

CPF: 719.382.062-15

MATRÍCULA: 152843 01 55 2021 4 00033 213 0011009 56

SEXO: Masculino COR: Parda ESTADO CIVIL E IDADE: Casado e 40 anos de idade
NATALIDADE: Boca do Acre-AM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 270359 - SEPC AC ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Filho de ARTEMILDO OLIVEIRA DE SOUZA e ALBERTINA PINTO DE SOUZA.
Residência: Rua Maria de Lourdes, 160 Triângulo Novo - Rio Branco/AC

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e três de fevereiro de dois mil vinte e um. Hora: 02:38 DIA: 23 MÊS: 02 ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO: INTO em Rio Branco/AC

CAUSA DA MORTE:
a) Choque Cardiogênico, b) Insuficiência Renal Aguda, c) Insuficiência Respiratória Aguda Grave, d) Covid-19

SITUAÇÃO DO ÓBITO: a) Choque Cardiogênico, b) Insuficiência Renal Aguda, c) Insuficiência Respiratória Aguda Grave, d) Covid-19

SEPLANTAMENTO-CREMAÇÃO/MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO: Cemitério Jardim da Saudade em Rio Branco/AC DECLARANTE: MIRLENE PEREIRA DA SILVA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Pela doutora Jessica Silva Costa, CRM/AC nº 2267

OBSERVAÇÕES:
Profissão: Cabeleireiro. Pela declarante esposa do falecido, foi informado que o mesmo era eleitor, deixou bens à inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou esposa sendo ela a senhora Mirlene Pereira da Silva, deixou 01 (um) filho sendo ele Gabriel Gerônimo de Souza (15 Anos).

Selo RS : Total R\$ 15
1ª Via da Certidão. Emolumentos Isentos. Selo de Fiscalização nº A100028710 - REGISTRO CIVIL
Cód. Validação: FD4A8 - Consulta o selo em: selo.tjac.jus.br

NOME DO OFÍCIO: 2º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
OFICIAL REGISTRADOR: Fabrício Mendes dos Santos
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Rio Branco/AC
ENDEREÇO: Via Chico Mendes, nº 1389, Bairro Triângulo Velho, CEP: 69.906-210, Rio Branco-Acre

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Rio Branco/AC, 08 de março de 2021

GABRIEL VICTOR MELO SILVA
Escrivão Autorizado

ARREBRASIL AA 019755419 BRP

Rio Branco, 22 de Agosto de 2023

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB